

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 82/09 – CECE**

**Denomina Rua Ilari Arlindo Basei o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6448, localizado no Bairro Guarujá.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Inicialmente, submetido a Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 9, manifestou-se consignando que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, votou pela inexistência de óbice de ordem jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação desta Casa, fls. 14 e 15, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

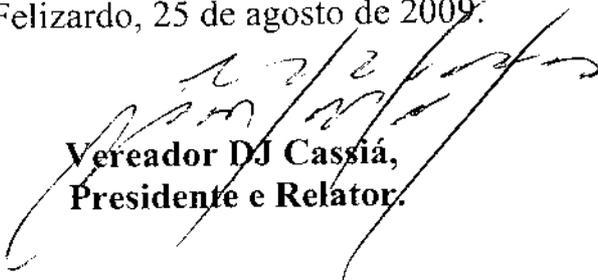
É o relatório.

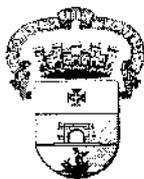
A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da Proposição, assim como o preenchimento dos requisitos da Lei Complementar nº 320/94.

O sr. Arlindo Basei foi morador e líder comunitário no Guarujá, sempre defendendo melhorias para sua comunidade, razão pela qual deve ser agraciado com a distinção no bairro onde residiu por 37 anos.

Sendo assim, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 25 de agosto de 2009.

  
**Vereador DJ Cassiá,**  
**Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PROC. Nº 1595/09  
PLL Nº 059/09  
Fl. 02

**PARECER Nº 082/09 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 1<sup>o</sup>.09.09.**

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Tarciso Flecha Negra